



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, **GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 44, inciso II, alínea “c”, e 47, inciso X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, a partir de 9 de fevereiro de 2026, a servidora **ISABELLA MARQUES MAGRO**, do cargo em comissão de Controladora Interna, da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Rio Preto/ES, 9 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal